



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano IX - Edição nº 00919 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3272E5CCA3143A161EB1A9F442B2E45D

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 160 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 160 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO SR. JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e,

- Considerando que o **Sr. João Célio Oliveira Silva**, servidor efetivo do município, aprovado no certame 001/2017, nomeado pela portaria nº 22/2019, solicitou sua imediata exoneração do cargo de Professor Nivel II.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. João Célio Oliveira Silva**, do cargo de Professor Nivel II, nomeado pela Portaria Nº 22/2019 de 04 de junho de 2019.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 24 de novembro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com